

Edital interno para seleção de candidatos do Curso de Doutorado do PPGZoo ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – Edital Capes/PrInt

Abril de 2022

Considerando a concessão de 5 (cinco) cota de seis meses de bolsa de doutorado sanduíche no exterior pela CAPES, no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFRJ, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ, no uso de suas atribuições, abre inscrições para propostas de candidatos a esta modalidade de bolsa, junto a este programa, conforme a regulamentação geral disposta no Edital 41/2017 Capes/PrInt.

Sobre a modalidade de Bolsa de Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior

Para informações sobre objetivos do Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior, requisitos do candidato, valores e demais benefícios e atribuições do bolsista, veja a Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018 (capítulo V), e a Portaria Capes 01/2020.

Duração e quantidade de cotas

O PPGZoo irá selecionar 5 (cinco) propostas para estágio de seis meses em pesquisa de doutorado no exterior por discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGZoo e que atendam aos requisitos mencionados neste edital e estejam em conformidade com os demais requisitos do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018.

Elegibilidade

As candidaturas ao estágio devem atender aos seguintes requisitos, além daqueles do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018), e a Portaria Capes 01/2020:

- Ter o currículo Lattes atualizado;
- Estar em dia com as prestações de conta de auxílios recebidos pelo PPGZoo;
- Estar em dia com as demais obrigações acadêmicas no PPGZoo.

Vigência e destino

Cada cota de bolsa sanduíche terá duração de seis meses, devendo o estágio ser iniciado, já no exterior, entre setembro e novembro de 2022, e ser encerrando até seis meses antes do prazo de conclusão do curso de doutorado.

De acordo com as restrições do Edital 41/2017 Capes/PrInt e do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no tema 'Sustentabilidade e Proteção à Vida', os seguintes países devem ser o destino prioritário deste estágio: África do Sul | Alemanha | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | China | Coreia do Sul | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Holanda | Índia | Irlanda | Itália | Japão | México | Noruega | Nova Zelândia | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça. Secundariamente: Angola | Arábia Saudita | Chile | Costa Rica | Grécia | Hungria | Indonésia | Irã | Moçambique | Peru | Portugal | Uruguai.

Cronograma*

- Lançamento do edital de seleção interna no PPGZoo: 08/04/2022;
- Prazo para recebimento de propostas pelo PPGZoo: até 25/04/2022
- Publicação da banca avaliadora até 25/04/2022;
- Seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar: até 02/05/2022;
- Prazo para submissão de recurso dos candidatos: 03/05/2022;
- Resultado dos recursos e divulgação do resultado final: até 05/05/2022;
- Envio para PR2: até 15/05/2022;

*outros prazos e exigências de documentos, após a indicação dos bolsistas pelo PPGZoo poderão ser estipulados pela PR2 da UFRJ.

Inscrições

Os candidatos interessados devem enviar suas propostas e documentação para a Secretaria do PPGZoo até o dia 25/04/2022 através do email auxilios.ppgzoo@gmail.com, com o assunto "PDSE 2022". As propostas devem conter a seguinte documentação:

- 1- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/09/2022 a 28/02/2022 ou 09/2022 a 02/2022;
- 2- Histórico Escolar;
- 3- Currículo Lattes atualizado;
- 4- Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 5- Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- 6- Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41/2017 (CAPES-PrInt);
- 7- Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- 8- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- 9- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

10- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Processo de seleção de propostas

A Comissão de Seleção de Propostas é aquela designada pela Comissão Deliberativa do PPGZoo e constará em ata de reunião ordinária, composta pelo Coordenador do PPGZoo ou seu adjunto, um docente do PPGZoo, um avaliador externo ao PPGZoo (obrigatoriamente doutor) e um representante discente (doutorado) do PPGZoo.

As propostas serão avaliadas segundo a consistência documental e análise do mérito, considerando-se:

- Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato;

- A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;

- Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

As propostas serão ranqueadas em ordem de classificação, sendo que as três primeiras colocadas serão encaminhadas à PR2 como recomendadas para o recebimento das bolsas.

Disposições Finais

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGZoo em Reunião Ordinária de 6 de abril de 2022